

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , DE DE 2026.

(Do Sr. Bruno Farias)

Requer a realização de audiência pública para promover amplo debate acerca da definição da carga horária semanal dos profissionais de Enfermagem (30h ou 36h), com foco na valorização dos servidores públicos da saúde, na segurança assistencial e na qualidade dos serviços prestados à população.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, a realização de reunião de audiência pública com o tema **“Requer a realização de audiência pública para promover amplo debate acerca da definição da carga horária semanal dos profissionais de Enfermagem (30h ou 36h), com foco na valorização dos servidores públicos da saúde, na segurança assistencial e na qualidade dos serviços prestados à população.”**

Sugiro a presença dos seguintes convidados:

1. Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, Sr. Manoel Nery;
2. Presidente da Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE) – Sra. Solange Caetano;
3. Presidenta da Associação Brasileira de Enfermagem – ABEn, Sra. Jacinta de Fátima Sena da Silva;
4. Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde – CNTS, Sr. Valdirlei Castagna;
5. Membro da Comissão Nacional de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem – Conatenf, Sr. Jefferson Caproni;
6. Presidente da Associação Nacional dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, Sr. Tonny Marcel da Costa.
7. Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social de Saúde – CNTSS, Sra. Maria Júlia Reis Nogueira.



Justificativa

A presente solicitação fundamenta-se na relevância social, sanitária e laboral da Enfermagem, categoria essencial para o funcionamento do sistema único de saúde - SUS e responsável por assistência direta, contínua e qualificada à população. Trata-se de profissionais que atuam em condições frequentemente desafiadoras, envolvendo elevada carga física e emocional, exposição a riscos biológicos, jornadas prolongadas e situações de alta responsabilidade.

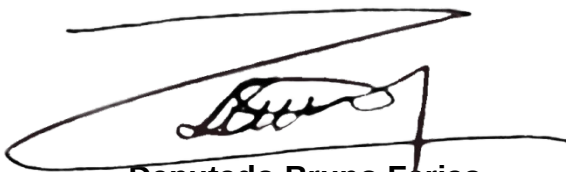
A discussão sobre a carga horária é de extrema importância, pois impacta diretamente na qualidade de vida dos profissionais, na assistência prestada, na segurança dos pacientes e na saúde dos trabalhadores. Estudos e experiências práticas demonstram que jornadas excessivas contribuem para o aumento da fadiga, estresse, erros assistenciais e adoecimento físico e mental dos profissionais, comprometendo não apenas o bem-estar da categoria, mas também a eficiência do sistema de saúde como um todo.

A adoção de uma carga horária reduzida, como 30 ou 36 horas semanais representa uma medida de valorização profissional, promoção da saúde ocupacional e melhoria na qualidade do atendimento prestado à população. Além disso, possibilita maior equilíbrio entre vida profissional e pessoal, reduzindo afastamentos e aumentando a produtividade com qualidade.

Dessa forma, a realização de uma Audiência Pública permitirá a escuta democrática de diversos atores envolvidos, incluindo profissionais de enfermagem, gestores públicos de saúde, representantes sindicais, especialistas e a sociedade civil, contribuindo para uma decisão mais justa, técnica e alinhada às necessidades do sistema de saúde.

Diante do exposto, solicito apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, a fim de promover um debate amplo e democrático sobre a valorização de toda a enfermagem brasileira.

Sala das Comissões, em de de 2026.



Deputado Bruno Farias
AVANTE/MG

